

ERRATA DE EDITAL

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente os Editais 01 e 02, referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo 2023 no Município de Caaporã/PB.

Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que precisamos estender o prazo para avaliar as inscrições, cabendo as seguintes alterações:

| Datas | Etapas |
|-------|---|
| 22/11 | Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos. |
| 24/11 | Apresentação e Publicação dos projetos Pré-Classificados |
| 24/11 | Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados |
| 27/11 | Encerramento da fase de análise dos recursos dos projetos não classificados |
| 27/11 | Publicação do resultado dos Recursos apresentados pelos proponentes dos projetos não aprovados. |
| 27/11 | Publicação final dos projetos inscritos e aprovados nos Editais apresentados. |
| 28/11 | Início da fase de apresentação dos documentos físicos e arquivos digitais dos proponentes aprovados segundo publicação, no Diário Oficial do Município de Caaporã – PB. |

Ficam mantidos os demais termos do edital e as demais não mencionadas neste documento. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

Caaporã-PB, 16 de novembro de 2023

Heloise Marie Silva Oliveira
Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos.